



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 6.734/2013

### "ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.462, DATADO DE 05 DE SETEMBRO DE 2012".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterado o anexo único, do Decreto Municipal nº. 6.462, datado de 05 de setembro de 2012, especificamente os itens **Unidade Responsável** e **Unidade Executora**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**"Unidade Responsável:** Gerência de Contabilidade ou equivalente. (NR)

**Unidade Executora:** Fundos Municipais, todas as unidades das Administrações Diretas e Indiretas e a Câmara de Vereadores, quando da Consolidação dos dados contábeis." (NR)

**Art. 2º.** Os demais dispositivos do Decreto Municipal nº. 6.462/2012, permanecerão inalterados.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e treze (2013).

**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal